



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.289/PMC/2019

ALTERA A LEI 3.893/PMC/2017 ALTERADA PELA LEI 4.228/PMC/2019, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM EUROPA (JUNÇÃO DOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS JARDIM EUROPA E JARDIM ROYALE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei n. 3.893/PMC/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Royale, passam a ser assim denominadas:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM ROYALE – BAIRRO JARDIM EUROPA:

- Rua Projetada “F” – Extensão da Rua Espanha
- Rua Projetada “E” – Extensão da Rua França
- Rua Projetada “D” – Extensão da Rua Grécia
- Rua Projetada “C” – Extensão da Rua Holanda
- Rua Projetada “K” – Extensão da Rua Escócia
- Rua Projetada “M” – Extensão da Rua Mônaco
- Rua Projetada “L” – Extensão da Rua Polônia
- Rua Projetada “O” – Rua Croácia
- Rua Projetada “N” – Rua Bélgica
- Rua Projetada “P” – Rua Itália

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 4.228/PMC/2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de agosto de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município OAB/RO 6390